

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 1426 de 26 de Agosto de 2020

Autor da publicação: Pedro Henrique Vieira Ferreira

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Licitações: Pregão Eletrônico

#### Licitações: Pregão Eletrônico

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Pregão Eletrônico Nº 046/2020. **Objeto:** Contratação de empresa para Aquisição e instalação de Alambrado atendendo as intervenções do “ Mãos Solidárias”. **Abertura :** **11/09/2020 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK, S/N, **Centro Mariana- MG** de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). Tel: (31) 3557 9055. Mariana 25 de agosto de 2020. Gustavo Grijó dos Santos Augusto. Pregoeiro.

## Publicações SAAE Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 96, de 21 de agosto de 2020.**

***Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição***

**O Diretor Executivo Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Alexandro Pinto Gonçalves** no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de

distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 22 e 23 de agosto de 2020:

**1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):**

Josimar Cassiano dos Reis

Keine Anderson Zanelato

**2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização:**

André Luís Pedrosa Santiago

Rosevânia Maria Rosa

**3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:**

André Dias de Sena

Adriana Rocha Santos

Deusiane do Carmo de Paula

Edson da Silva Gomes

Evandro da Silva Pontes

Nélio de Jesus Silva

Sidnei Costa

**4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:**

Caetano Dias Novaes (Claúdio Manoel)

Eugênio Martins Filho (Goiabeiras)

José Ricardo da Luz Netto

Kleber Eufrásio Dutra

Valdirene Aparecida da Silva Araújo (Barro Branco)

## 5) Manobras:

Emerson Natal de Paula Gonçalves

José Lucas da Silva

## 6) Apoio/Almoxarifado:

Gilvan de Araújo Augusto Vieira

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 21 de agosto de 2020.

**Alexsandro Pinto Gonçalves**

Diretor Executivo Interino

SAAE Mariana

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

#### **PORTARIA Nº 097, de 24 de agosto de 2020.**

O DIRETOR EXECUTIVO INTERINO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **ENDERSON SILVA EUZÉBIO**, cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** como Fiscal das atas relacionadas abaixo:

Processo 013/2020:

- Ata de registro de preços 019/2020, cujo objeto é o fornecimento sob o sistema de registro de preço, material de construção para atender a todos os setores operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG com a empresa **FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**.
- Ata de registro de preços 020/2020, cujo objeto é o fornecimento sob o sistema de registro de preço, material de construção para atender a todos os setores operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG com a empresa **METALÚRGICA SOUZA E MARTINS LTDA - ME**.
- Ata de registro de preços 021/2020, cujo objeto é o fornecimento sob o sistema de registro de preço, material de construção para atender a todos os setores operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG com a empresa **CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EIRELI**.
- Ata de registro de preços 022/2020, cujo objeto é o fornecimento sob o sistema de registro de preço, material de construção para atender a todos os setores operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG com a empresa **AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**.
- Ata de registro de preços 023/2020, cujo objeto é o fornecimento sob o sistema de registro de preço, material de construção para atender a todos os setores operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG com a empresa **MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**.

Art. 2º - Compete ao fiscal da ata exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções a as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Fiscal da ata atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Fiscal da ata:

I - Ter total conhecimento da ata e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações da ata inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal da ata ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definindo outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto da ata com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que tem seus efeitos retroativos a 19 de agosto de 2020.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 24 de agosto de 2020.

Alexsandro Pinto Gonçalves

Diretor Executivo Interino

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

#### **PORTARIA Nº 98 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR a pedido MARLON MOREIRA**- matrícula 125, CPF nº 854.306.336-15, do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam-se as disposições contrárias.

## Alexsandro Pinto Gonçalves

Diretor Executivo Interino - SAAE Mariana

# Licitações: Pregão Presencial

## Licitações: Pregão Presencial

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA.** AVISO DE REVOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO CLASSIFICADO. Modalidade: pregão presencial 009/2019, procedimento PRC014/2019. Tipo de julgamento: Menor Preço Global. Em Sistema de Registro Preços. Objeto: eventual contratação de empresa especializada em engenharia de segurança e medicina do trabalho para elaboração do laudo técnico das condições ambientais do trabalho (LTCAT), programa de prevenção dos riscos ambientais (PPRA), programa de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO), laudo técnico de insalubridade e periculosidade (LTIP) e demais serviços de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais em atendimento às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Mariana/MG. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo e de seu pregoeiro, no exercício de suas atribuições, tendo em vista a manifestação expressa de renúncia apresentada pela empresa detentora da ata de preços: Mariana Medicina e Segurança do Trabalho Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº20.748.839/0001-10, com conseqüente aceite e revogação da ata do Registro de Preços pelo Órgão Gerenciador, nos termos e parâmetro da legislação em vigor, e, amparado por esta, nos termos do art. 4º, §5º do Decreto Federal nº8.538/2015 c/c art. 4º, incisos XVI e XXIII, da Lei Federal nº10.520/2002, convoca a segunda empresa classificada, Centro Ocupacional & Instituto Integrado de Medicina do Trabalho Eirelli, CNPJ nº16.908.551/0001-98, para a nova sessão pública visando à negociação e abertura da documentação de habilitação, a qual ocorrerá no dia 03 de setembro de 2020 às 08:00h, na rua José Raimundo Figueiredo, nº580, bairro São Cristóvão, CEP.:35.420-000, Mariana/MG. Desde já, ficam todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço e análise da documentação de habilitação. Ao final desta nova sessão abrir-se-á novamente nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, relativa às decisões nela tomadas, ficando por ocasião da rescisão da primeira colocada, prejudicada a eventual motivação constada em ata na primeira sessão. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no mesmo endereço retro indicado, no horário de 07:00h às 16:00h ou através do endereço eletrônico: [licitação@saaemariana.mg.gov.br](mailto:licitação@saaemariana.mg.gov.br). Mariana/MG, 25 de agosto de 2020. Adão do Carmo Rocha, Pregoeiro e Alexsandro Pinto Gonçalves. Diretor Geral Interino